

tocicletas recém-adquiridas, marca YAMAHA, modelo FACTOR 150 ED, ano 2021.

Valor Total: R\$ 21.654,26.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 10/06/2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JR.

Superintendente

DAERP

DA-LIC

Fipase

Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto

EXTRATO AO CONTRATO

Contrato nº 038/2021

Contratada: VOLTCOM DO BRASIL LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma Fonte de alimentação AC programável, conforme especificações técnicas e com as seguintes configurações MÍNIMAS especificadas no Edital.

Valor: R\$ 23.980,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais).

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Assinatura: 21/05/2021.

Ribeirão Preto, 24 de maio de 2021

SANDRO SCARPELINI

Diretor Presidente da FIPASE

Santa Lydia

Fundação Hospital Santa Lydia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/2021

Processo nº 065/2021

A Fundação Hospital Santa Lydia, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII c/c artigo 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, acolhendo a decisão do pregoeiro e o parecer da assessoria jurídica, atestando a regularidade formal e os procedimentos adotados, HOMOLOGO o resultado do certame tendo como vencedora a proposta apresentada pela empresa LUIS FERNANDO ORTEIRO - CNPJ nº: 35.222.800/0001-31, referente aos itens 01, 02, 03 e 04, no valor estimado de R\$ 64.040,00 e ADJUDICO o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2021, para o Registro de preços para fornecimento de pães pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da UBDS Central, da UPA Norte e Hospital Municipal Francisco de Assis.

Em razão da homologação e adjudicação, ficam os adjudicatários convocados a assinarem a Ata de Registro de Preço

Ribeirão Preto, 09 de junho de 2021

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF nº: 06.207.441/0001-45. Espécie: Aquisição. Objeto: Aquisição de materiais inalatórios (oxigenioterapia), para atender o Hospital Santa Lydia, assim como as Unidades Externas de Saúde. Processo nº 073/2021. Contrato nº 066/2021. Valor: R\$ 52.323,25 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). Prazo: 15 (quinze) dias corridos a contar da assinatura do contrato. Assinatura: 04.06.2021.

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI. CNPJ/MF nº: 03.679.808/0001-35. Espécie: Aquisição. Objeto: Aquisição de materiais inalatórios (oxigenioterapia), para atender o Hospital Santa Lydia, assim como as Unidades Externas de Saúde. Processo nº 073/

2021. Contrato nº 067/2021. Valor: R\$ 2.379,90 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Prazo: 15 (quinze) dias corridos a contar da assinatura do contrato. Assinatura: 04.06.2021.

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo

Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA:**

AUTO DE INFRAÇÃO (AI)

Os autuados tornam-se cientes 05 (cinco) dias após a publicação, com prazo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa.

- **A. M. DE PIERRE EIRELI**, CNPJ nº 34.731.789/0001-72 - Rua São Pedro, nº 91, Vila Amélia. AI nº 100 de 19/05/2021, por infringir o(s) artigo(s) 1º do Decreto Estadual nº 64.959/2020, artigos 2º e 3º da Resolução SS-96/2020, artigo 3º da Lei Federal nº 13.979/2020, artigo nº 136 da Lei Complementar nº 2963/2019. Incorreu nas infrações do artigo 150, incisos XXVI e XXIX da Lei Complementar nº 2.963/2019, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 138 desta lei.

- **ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº 343.528.258-40 - Rua Nazaré Paulista, nº 388, Jardim Aeroporto. AI nº 127 de 05/06/2021, por infringir o(s) artigo(s) 2º e 3º da Resolução SS-96/2020; Decreto Estadual nº 65.563/2021; Decreto Estadual nº 64.881/2020; Decreto Estadual nº 64.994/2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 65.460/2021; Decreto Municipal nº 123/2021 combinado com o artigo nº 136 da Lei Complementar nº 2.963/2019. Incorreu nas infrações do artigo 150, incisos XXVI e XXIX da Lei Complementar nº 2.963/2019, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 138 desta lei.

- **DAMILTON LUIZ PRATES SILVA**, CPF nº 267.746.928-69 - Rua Waldomiro Machado, nº 727, Parque Ribeirão Preto. AI nº 123 de 01/06/2021, por infringir o(s) artigo(s) 136 da Lei Complementar nº 2.963/2019; Decretos Estaduais nº 64.881/2020 e nº 64.994/2020; Decreto nº 118/2021. Incorreu nas infrações do artigo 150, incisos XXVI e XXIX da Lei Complementar nº 2.963/2019, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 138 desta lei.

- **FRANCINE JOSÉ PIRES DA COSTA**, CPF nº 827.047.402-91 - Rua Tietê, nº 330, Vila Elisa. AI nº 137 de 05/06/2021, por infringir o(s) artigo(s) 2º e 3º da Resolução SS-96/2020; Decreto Estadual nº 65.563/2021; Decreto Estadual nº 64.881/2020; Decreto Estadual nº 64.994/2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 65.460/2021; Decreto Municipal nº 123/2021 combinado com o artigo nº 136 da Lei Complementar nº 2.963/2019. Incorreu nas infrações do artigo 150, incisos XXVI e XXIX da Lei Complementar nº 2.963/2019, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 138 desta lei.

- **ITAMAR PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 634.441.192-91 - Avenida Recife, nº 50, Jardim Aeroporto. AI nº 128 de 05/06/2021, por infringir o(s) artigo(s) 2º e 3º da Resolução SS-96/2020; Decreto Estadual nº 65.563/2021; Decreto Estadual nº 64.881/2020; Decreto Estadual nº 64.994/2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 65.460/2021; Decreto Municipal nº 123/2021 combinado com o artigo nº 136 da Lei complementar nº 2.963/2019. Incorreu nas infrações do artigo 150, incisos XXVI e XXIX da Lei Complementar nº 2.963/2019, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 138 desta lei.

- **PAULO ADRIAN SANCHEZ**, CPF nº 130.781.756-42 - Rua Ângelo Mestriner, nº 295, Jardim Botânico. AI nº 129 de 05/06/2021, por infringir o(s) artigo(s) 2º e 3º da Resolução SS-96/2020; Decreto Estadual nº 65.563/2021; Decreto Estadual nº 64.881/2020; Decreto Estadual nº 64.994/2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 65.460/2021; Decreto Municipal nº 123/2021 combinado com o artigo nº 136 da Lei Com-